



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº015/2025

“Altera a Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Brazópolis, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o vencimento básico do cargo efetivo de Técnico Legislativo, constante do Quadro de Cargos da Câmara Municipal, passando a ser fixado em R\$3.187,38 (três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), a partir da vigência desta resolução.

Parágrafo único. O valor previsto no caput observará, para sua definição, a proporcionalidade em relação ao cargo de Secretário do Legislativo, considerando os critérios de escolaridade, complexidade e responsabilidade funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brazópolis, 23 de julho de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade promover a valorização e a justa adequação remuneratória do cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brazópolis, levando em conta as inúmeras atribuições exercidas e a elevada qualificação exigida para o seu desempenho.

O cargo de Técnico Legislativo requer formação de nível superior e envolve atividades técnicas e especializadas, como elaboração e revisão de proposições legislativas, assessoramento direto aos vereadores, apoio técnico às comissões, elaboração de atas e pareceres, além de análises jurídicas e administrativas necessárias ao bom funcionamento da Casa Legislativa. Trata-se, portanto, de função de alta responsabilidade e complexidade, que demanda conhecimento técnico, atenção contínua e comprometimento com a legalidade e a eficiência administrativa.

A atualização do vencimento básico visa alinhar a remuneração à realidade das atribuições e responsabilidades do cargo, reconhecendo a importância estratégica dessa função no suporte à atividade legislativa e garantindo que o servidor seja devidamente valorizado.

A medida está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, moralidade, valorização do servidor público e isonomia, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de seguir entendimento consolidado dos Tribunais de Contas de que a remuneração deve refletir o nível de escolaridade, a complexidade e a responsabilidade das funções exercidas.

Dessa forma, a presente proposta busca corrigir uma defasagem existente, fortalecendo a estrutura funcional da Câmara Municipal, incentivando a qualificação e assegurando melhores condições para o desempenho das funções legislativas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Resolução.

Câmara Municipal de Brazópolis, 23 de julho de 2025.

Gesse Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-Presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br